



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

21/651

PORTARIA DPC/DGN/MB Nº 30, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprovar a modificação das Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto - NORMAM-01/DPC.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar a modificação das Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto (NORMAM-01/DPC), que a esta acompanha. Esta modificação é denominada Mod. 45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA
Vice-Almirante
Diretor